

EDITAL NºA54/20

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Maria Clara Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2020, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2020, aprovou a fixação da taxa da "Participação Variável no IRS", a vigorar no ano 2021, nos seguintes termos:

Ao abrigo artigo 26°, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi fixada a taxa da participação variável no IRS em 4%.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em <u>www.mun-montijo.pt</u>

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu Custiun Manforide Overlette Basto Cent, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 15 de dezembro de 2020

A Vereadora da Câmara

Maria Clara Silva